



Universidade Federal de São João del-Rei
Departamento de Ciências Agrárias – DCIAG
PROTOCOLO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA,
EXTENSÃO E ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Título: **DO CAMPUS AO CAMPO: UNIVERSIDADE ITINERANTE**

2. Tipo:

Pesquisa:

Extensão:

Ensino:

Publicação:

3. Classificação:

Autônomo:

Institucional:

Interinstitucional:

4. Área de conhecimento (usar quadro final do documento):
5.00

5. Sub-área:
5.03

DADOS DO DOCENTE REGISTRANTE

Registros de projetos autônomo com apresentação de plano de trabalho simplificado.

6. Nome:

ÉDIO LUIZ DA COSTA

DADOS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DE PROJETO INTERINSTITUCIONAL

Apresentar declaração de participação emitida pelo coordenador

7. Instituição(ões):

8. País:

9. Endereço:

10. Cidade:

11. UF:

12. Coordenador(a):

13. Cargo:

14. Fone:

15. Nacionalidade:

PROJETO INSTITUCIONAL.

Projeto aprovado pela UFSJ (PIBIC, PIIC ou referente a outro edital lançado pela Reitoria) ou agência de fomento (CNPq, FAPEMIG) ou de outro departamento da UFSJ. Apresentar projeto

16. Instituição: UFSJ

Edital: 008/2023/UFSJ/PROEX PIBEX

17. Vigência: 24 meses

19. Financiamento: bolsa

20. N° Bolsas: 3

21. Coordenador: Édio Luiz da Costa

22. Docente Coord. Externo:

23. Campus/Departamento: CSL/DCIAG

PARTICIPANTES DA PESQUISA	
<p>24. Professores: (Nome/Departamento/Campus/Instituição)</p> <p>Édio Luiz da Costa – coord Daniel Calbino Pinheiro – vice coord Cláudio Manoel Teixeira Vitor Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Júnior André Hirsch Cidália Gabriela Santos Marinho Silvestre Rodrigues Antonio José Steidle Neto Daniela de Carvalho Lopes Amilton Ferreira da Silva José Carlos Moraes Rufini Marcos Antônio Matiello Fadini Iran Dias Borges Nádia Nardely Lacerda Durães Parrela Samuel Petraccone Caixeta Cleverson Fraga de Oliveira</p>	<p>25. Alunos: (Nome/Departamento/Campus/Instituição)</p> <p>Milenna Carolina Carneiro Esteves Ana Clara Castanheira Bruno Monteiro Pedro Arthur da Silva Rodrigues Catherine Oliveira Simeão</p>
LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
<p>26. Local: Campus UFSJ e região</p> <p>27. Endereço: UFSJ – Sete Lagoas</p> <p>28. Instituição/Unidade/Orgão: UFSJ-Campus de sete Lagoas - DCIAG</p> <p>29. Data de vigência do projeto: 01/01/2024 a 31/06/2026</p> <p>30. Data de participação do docente no projeto: 01/01/2024</p> <p>31. Abrangência: Local <input type="checkbox"/> Regional <input checked="" type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/></p> <p>32. Participação estrangeira: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></p>	
ENTIDADE FINANCIADORA	
<p>33. Nome: PROEX</p> <p>34. Bolsa: 3 35. Valor do Projeto: 28800,00</p> <p>36. Status do projeto: Liberado <input checked="" type="checkbox"/> Aguardando <input type="checkbox"/> Sem Financiamento <input type="checkbox"/></p>	
INFORMAÇÕES DE REGISTRO	
<p>37. Data de aprovação na Assembleia:</p> <p>38. Chefe Departamento:</p> <p style="text-align: right;">Carimbo/ Assinatura</p>	

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo do Projeto e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.

Data Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2023

Édio Luiz da Costa
Registrante do projeto

RESUMO DE 250 PALAVRAS

A UFSJ, apesar dos conhecimentos tecnológicos, poucas informações e orientações chegam aos produtores, sobretudo as que se referem ao uso de máquinas e implementos agrícolas, ao plantio, condução, tratamentos culturais, uso e manejo da água, manejo correto do solo, manejo do rebanho, descarte de lixo doméstico, conscientização ambiental nas escolas, etc. Isto é devido à distância da Universidade para com o produtor e sociedade e também à falta do interesse destes para com a informação. Cabe à Universidade influenciar positivamente no desenvolvimento regional pela divulgação de tecnologias. A extensão é um dos meios eficientes que permite a transferência de informações e a aplicação de novos conhecimentos e tecnologias adquiridos na universidade ao produtor e sociedade. Se aliar os resultados da pesquisa, o treinamento dos universitários com o ensino, a aplicação dessas informações torna-se viável por meio da extensão, objetivo com esse programa.

O trabalho será desenvolvido por estudantes do GMAP e EJAGRO da UFSJ-Csl, juntamente com docentes do curso de Eng. Agrônoma, em continuidade às ações em andamento referentes ao Programa anterior "UNIVERSIDADE ITINERANTE".

O programa apresentado é aberto, podendo ser alterado a qualquer momento conforme for a necessidade e a demanda levantada.

Espera-se capacitar/formar os discentes da UFSJ na área da extensão, capacitar e informar discentes das escolas de segundo grau e que os produtores sejam atendidos. À UFSJ, espera-se que seja melhor reconhecida na região como transformadora nos processos e atividades que são de sua competência.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES PARTICIPANTE

Os professores participantes atuarão na orientação dos alunos bem como no acompanhamento das diversas etapas do projeto como relatórios, eleição de demandas a serem atendidas e na elaboração das estratégias de atendimento às demandas e ainda na confecção de materiais pedagógicos se necessário.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

1- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- 1.01 – MATEMÁTICA
- 1.02 – PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- 1.03- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- 1.04- ASTRONOMIA
- 1.05- FÍSICA
- 1.06- QUÍMICA
- 1.07- GEOCIÊNCIAS
- 1.08- OCEANOGRAFIA

2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (*)

- 2.01 - BIOLOGIA GERAL
- 2.02 - GENÉTICA
- 2.03 - BOTÂNICA
- 2.04 - ZOOLOGIA
- 2.05 - ECOLOGIA
- 2.06 - MORFOLOGIA
- 2.07 - FISILOGIA
- 2.08 - BIOQUÍMICA
- 2.09 - BIOFÍSICA
- 2.10 - FARMACOLOGIA
- 2.11 - IMUNOLOGIA
- 2.12 - MICROBIOLOGIA
- 2.13 - PARASITOLOGIA
- 2.14 - TOXICOLOGIA

3 - ENGENHARIAS

- 3.01 - ENGENHARIA CIVIL
- 3.02 - ENGENHARIA DE MINAS
- 3.03 - ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA
- 3.04 - ENGENHARIA ELÉTRICA
- 3.05 - ENGENHARIA MECÂNICA
- 3.06 - ENGENHARIA QUÍMICA
- 3.07 - ENGENHARIA SANITÁRIA
- 3.08 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- 3.09 - ENGENHARIA NUCLEAR
- 3.10 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES
- 3.11 - ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
- 3.12 - ENGENHARIA AEROESPACIAL

4 – CIÊNCIAS DA SAÚDE (*)

- 4.01 – MEDICINA
- 4.02 – ODONTOLOGIA
- 4.03 – FARMÁCIA
- 4.04 – ENFERMAGEM
- 4.05 – NUTRIÇÃO
- 4.06 - SAÚDE COLETIVA
- 4.07 – FONOAUDIOLOGIA
- 4.08 – FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
- 4.09 – EDUCAÇÃO FÍSICA

5 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 5.01 - AGRONOMIA
- 5.02 - RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
- 5.03 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
- 5.04 - ZOOTECNIA
- 5.05 - MEDICINA VETERINÁRIA
- 5.06 - RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
- 5.07 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

6 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- 6.01 - DIREITO
- 6.02 - ADMINISTRAÇÃO
- 6.03 - ECONOMIA
- 6.04 - ARQUITETURA E URBANISMO
- 6.05 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
- 6.06 - DEMOGRAFIA
- 6.07 - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
- 6.08 - MUSEOLOGIA
- 6.09 - COMUNICAÇÃO
- 6.10 - SERVIÇO SOCIAL
- 6.11 - ECONOMIA DOMÉSTICA
- 6.12 - DESENHO INDUSTRIAL
- 6.13 - TURISMO

7 – CIÊNCIAS HUMANAS

- 7.01 – FILOSOFIA
- 7.02 – SOCIOLOGIA
- 7.03 – ANTROPOLOGIA
- 7.04 – ARQUEOLOGIA
- 7.05 – HISTÓRIA
- 7.06 – GEOGRAFIA
- 7.07 – PSICOLOGIA
- 7.08 – EDUCAÇÃO
- 7.09 - CIÊNCIA POLÍTICA
- 7.10 – TEOLOGIA

8 - LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- 8.01 - LINGUÍSTICA
- 8.02 - LETRAS
- 8.03 - ARTES